



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 004/2016 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de Maio de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação dos Conselheiros relacionados a seguir para compor o Grupo Interinstitucional para monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

- Titular: Janary Maranhão Bussmann – Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas
- Suplente: Maria Adelaide Mazza Correia – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Maio de 2016.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017